



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.175

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 24 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 1 de 16

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
EDITAL.....	03
PORTARIA CÂMARA.....	04
REP. BALANÇO FUNDEB 2017.....	05

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2024**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, TORNA PÚBLICO para credenciamento de empresa especializada em organização de eventos para permissão, à título oneroso, de uso de espaço público para exploração comercial (parque de diversões) durante os festejos do 37º Aniversário do Município a ser realizado de 12 a 16 de junho de 2024, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

O presente Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, nos horários das 7h30min às 11h00.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES – Às 9h30min do dia 04/06/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS.

Vicentina/MS, 24 de maio de 2024.

Everton Ricardo Pereira de Souza
Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, TORNA PÚBLICO para credenciamento de empresa especializada em organização de eventos para permissão, à título oneroso, de uso de espaço público para exploração comercial (praça de alimentação) durante os festejos do 37º Aniversário do Município a ser realizado de 12 a 16 de junho de 2024, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

O presente Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, nos horários das 7h30min às 11h00.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES – Às 8h30min do dia 04/06/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS.

Vicentina/MS, 24 de maio de 2024.

Everton Ricardo Pereira de Souza
Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vicentina/MS torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o nº 007/2024, Processo Administrativo nº 047/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto aquisição de materiais de construção e tintas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Vicentina/MS, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de Junho de 2024, as 09:00 horas – horário de MS - no Paço Municipal, localizado à Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, Bairro Centro, nesta Cidade de Vicentina/MS.

INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados no site www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/ ou retirados mediante requerimento feito por e-mail no endereço licitacao@vicentina.ms.gov.br

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3468-1313 e no horário 07h30min as 11h30min.

Município de Vicentina/MS, 24 de maio de 2024.

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO SELETIVO nº 02/2024**

O MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS, por meio do Prefeito Municipal, Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 de setembro de 1991 e no Edital nº 05/2024 – Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores e outros cargos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Vicentina, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

1- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Fátima do Sul/MS, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
- p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.

2- Além dos documentos relacionados acima, para o cargo de motorista, o candidato deve apresentar documentos comprobatórios:

- a) Certidão Negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- b) Certidão Negativa de infrações do trânsito;
- c) Exame toxicológico;

3- Os candidatos que receberam pontuação de títulos, deverão apresentar originais ou cópia autenticada dos títulos apresentados eletronicamente.

4- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

5- Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 24 de maio de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
LOTAÇÃO DO CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

3. Cargo: MOTORISTA SAÚDE

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
09	PEDRO OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	292

PORTARIA CÂMARA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Vicentina – MS
Poder Legislativo Municipal
PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Escolaridade a servidora que especifica, e dá outras providências”

O presidente da Câmara Municipal de Vicentina – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 002/2022 estabelece que a gratificação de escolaridade é devido ao servidor efetivo por decorrência de evolução no requisito mínimo de escolaridade exigida quando da investidura no cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER a servidora pública municipal **ROSE MARCIA DE LIMA ARRIEIRO SOUZA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Nível 1 – Classe H, Gratificação de Escolaridade na ordem de 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento base da servidora, em virtude da conclusão do curso de pós-graduação em Psicologia do Aconselho Familiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vicentina/MS, 06 de junho de 2022.

José da Silva Machado
Presidente

Republicado por incorreção.

REPUBLICAÇÃO BALANÇO FUNDEB 2017

XML nr.: 8

VICENTINA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VICENTINA - FUNDEB/VC
Balanço Geral
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Por Unidade Orçamentária
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

3/04/2018

Nr.	G1 - TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORC.E SUPLEM.	CRED. ESPC.			
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	2.647.100,00	0,00	2.647.100,00	2.133.339,53	513.760,47
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2.410.600,00	0,00	2.410.600,00	2.120.774,41	289.825,59
11	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.175.600,00	0,00	2.175.600,00	1.909.076,92	266.523,08
17	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.985.100,00	0,00	1.985.100,00	1.822.520,61	162.579,39
18	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	176.500,00	0,00	176.500,00	86.556,31	89.943,69
23	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
24	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26	3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas Decorrentes de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	235.000,00	0,00	235.000,00	211.697,49	23.302,51
28	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	235.000,00	0,00	235.000,00	211.697,49	23.302,51
85	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	236.500,00	0,00	236.500,00	12.565,12	223.934,88
189	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	236.500,00	0,00	236.500,00	12.565,12	223.934,88
194	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	3.962,05	26.037,95
201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	160.000,00	0,00	160.000,00	3.320,00	156.680,00
207	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	3.424,00	1.576,00
210	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.500,00	0,00	41.500,00	1.858,47	39.641,53
315	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	11.000,00	150.000,00	161.000,00	7.090,00	153.910,00
316	4.4.00.00.00 - Investimentos	11.000,00	150.000,00	161.000,00	7.090,00	153.910,00
403	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	11.000,00	150.000,00	161.000,00	7.090,00	153.910,00
412	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
413	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	0,00	11.000,00	7.090,00	3.910,00
572	TOTAL	2.658.100,00	150.000,00	2.808.100,00	2.140.429,53	667.670,47

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 11

VICENTINA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VICENTINA - FUNDEB/VC
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

12/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	18.000,00	18.000,00	2.222.510,74	2.204.510,74
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	18.000,00	8.931,58	-9.068,42
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	18.000,00	18.000,00	8.931,58	-9.068,42
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	2.213.579,16	2.213.579,16
29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	2.213.579,16	2.213.579,16
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	18.000,00	18.000,00	2.222.510,74	2.204.510,74
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	18.000,00	18.000,00	2.222.510,74	2.204.510,74
72	DÉFICIT (VII)	2.105.000,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.123.000,00	18.000,00	2.222.510,74	2.204.510,74
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	2.112.000,00	2.027.400,00	1.921.642,04	1.921.642,04	1.921.642,04	105.757,96
78	Pessoal e Encargos Sociais	1.875.500,00	1.975.000,00	1.909.076,92	1.909.076,92	1.909.076,92	65.923,08
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	236.500,00	52.400,00	12.565,12	12.565,12	12.565,12	39.834,88
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	11.000,00	161.000,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00	153.910,00
82	Investimentos	11.000,00	161.000,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00	153.910,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.123.000,00	2.188.400,00	1.928.732,04	1.928.732,04	1.928.732,04	259.667,96
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	2.123.000,00	2.188.400,00	1.928.732,04	1.928.732,04	1.928.732,04	259.667,96
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	293.778,70	293.778,70	0,00	- 293.778,70
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.123.000,00	2.188.400,00	2.222.510,74	2.222.510,74	1.928.732,04	- 34.110,74

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 12

VICENTINA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VICENTINA - FUNDEB/V/C
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

12/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	2.222.510,74	2.020.228,78	69	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	2.140.429,53	1.939.125,86
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	70	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	71	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	72	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	73	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	74	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	75	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	76	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	77	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	78	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	79	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	80	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	81	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	82	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	1.779.763,93	1.925.705,68	83	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	1.694.514,50	1.831.915,49
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	442.746,81	94.523,10	84	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	445.915,03	107.210,37
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	85	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	86	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	87	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	88	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	89	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	90	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	91	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	92	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	93	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	94	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00	95	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.590, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00	96	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.590, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	97	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	98	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	99	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	100	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	101	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00	102	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	103	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	104	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
37	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	105	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
38	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	106	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
39	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	107	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
40	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	108	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
41	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	109	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
42	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	110	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00

43	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	111	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
44	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011	0,00	0,00	0,00	112	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
45	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	113	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
46	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	114	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
47	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	115	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
48	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	116	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
49	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	117	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
50	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	118	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
51	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	119	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
52	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00	120	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
53	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	121	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
54	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	122	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
55	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	123	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
56	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	124	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	125	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	126	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
59	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	369.694,12	352.175,37	127	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
60	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	128	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	369.148,11	422.431,44
61	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	129	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
62	Consignações	0,00	369.694,12	352.175,37	130	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	61.189,10	0,00
63	Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	131	Consignações	0,00	369.148,11	361.251,34
64	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	132	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
65	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	15.944,92	5.098,07	133	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
66	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	134	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	98.572,14	15.944,92
67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	15.944,92	5.098,07	135	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	98.572,14	5.098,07
68	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	2.608.149,78	2.377.502,22	136	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
					137	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	2.608.149,78	2.377.502,22

ESPECIFICAÇÃO

QUADRO ANEXO

Nr.	Fonte de Recursos	2017			2016		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
138	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	1.779.763,93	0,00	1.779.763,93	0,00	0,00
152	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	442.746,81	0,00	442.746,81	0,00	0,00
153	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

157	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Roteio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	71 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	80 - Transferências do Estado - FUNDEBSUL - Lei Estadual nº 1.953/1999 e Art. 2º, I, II e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 13

VICENTINA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VICENTINA - FUNDEB/VC
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 94, de 14/12/2016.

12/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2017	2016	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2017	2016
1	Ativo Circulante	0,00	98.572,14	15.944,92	43	Passivo Circulante	0,00	10.301,72	9.755,71
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	98.572,14	15.944,92	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
7	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	10.301,72	9.755,71
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0,00	10.301,72	9.755,71
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	55	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0,00	98.572,14	15.944,92	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0,00	7.090,00	0,00	57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0,00	95.360,42	6.189,21
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
21	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00	63	Afiliamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0,00	95.360,42	6.189,21
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0,00	89.171,21	0,00
28	Investimentos	0,00	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	6.189,21	6.189,21
29	Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00	72	(-) Ades / Contas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0,00	95.360,42	6.189,21
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	105.662,14	15.944,92
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00					
34	Imobilizado	0,00	7.090,00	0,00					
35	Bens Móveis	0,00	7.090,00	0,00					
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00					
37	Intangíveis	0,00	0,00	0,00					
38	Softwares	0,00	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0,00	7.090,00	0,00					
42	TOTAL DO ATIVO	0,00	105.662,14	15.944,92					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2017	2016	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2017	2016
75	ATIVO (I)	0,00	105.662,14	15.944,92	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	98.572,14	15.944,92	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0,00	7.090,00	0,00	86	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0,00	105.662,14	15.944,92	87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0,00	10.301,72	9.755,71	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	10.301,72	9.755,71	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

82	Total da Passiva	0,00	10.301,72	9.755,71	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (1-11)	0,00	95.360,42	6.189,21	92	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO									
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²			2017		2016		
96	00 - Recursos Ordinários			0,00		0,00			0,00
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			0,00		0,00			0,00
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			0,00		0,00			0,00
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)			0,00		0,00			0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental			0,00		0,00			0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria			0,00		0,00			0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)			0,00		0,00			0,00
103	12 - Serviços de Saúde			0,00		0,00			0,00
104	13 - Serviços Educacionais			0,00		0,00			0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO			0,00		0,00			0,00
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			0,00		0,00			0,00
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			0,00		0,00			0,00
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			0,00		0,00			0,00
109	18 - Transferências do FUNDEB - aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%			0,00		81.871,69			-3.377,74
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)			0,00		6.398,73			9.566,95
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação			0,00		0,00			0,00
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde			0,00		0,00			0,00
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social			0,00		0,00			0,00
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			0,00		0,00			0,00
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação			0,00		0,00			0,00
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde			0,00		0,00			0,00
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social			0,00		0,00			0,00
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			0,00		0,00			0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros			0,00		0,00			0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00		0,00			0,00
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS			0,00		0,00			0,00
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 21/03/2010			0,00		0,00			0,00
123	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			0,00		0,00			0,00
124	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente			0,00		0,00			0,00
125	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)			0,00		0,00			0,00
126	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)			0,00		0,00			0,00
127	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			0,00		0,00			0,00
128	71 - Multas de Trânsito			0,00		0,00			0,00
129	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.			0,00		0,00			0,00
130	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)			0,00		0,00			0,00
131	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.			0,00		0,00			0,00
132	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores			0,00		0,00			0,00
133	89 - Outras Receitas primárias			0,00		0,00			0,00
134	90 - Operações de Crédito Internas			0,00		0,00			0,00
135	91 - Operações de Crédito Externas			0,00		0,00			0,00
136	92 - Alienação de Bens - Móveis			0,00		0,00			0,00
137	93 - Alienação de Bens - Imóveis			0,00		0,00			0,00
138	94 - Outras Receitas Não-Primárias			0,00		0,00			0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 14

VICENTINA
 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VICENTINA - FUNDEB/VC
 Balanço Geral
 Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
 Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

12/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Nr.	G2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.222.510,74	0,00	99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS AUMENTATIVAS	7.090,00	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	100	Incorporação de ativo	7.090,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	101	Desincorporação de passivo	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	102	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	103	Incorporação de passivo	0,00	0,00
6	Contribuições	0,00	0,00	104	Desincorporação de ativo	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00				
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00				
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00				
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00				
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00				
12	Venda de Mercadorias	0,00	0,00				
13	Venda de Produtos	0,00	0,00				
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00				
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8.931,58	0,00				
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00				
17	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00				
18	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00				
19	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00				
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	8.931,58	0,00				
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00				
22	Transferências e Delegações Recebidas	2.213.579,16	0,00				
23	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00				
24	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00				
25	Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00				
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	2.213.579,16	0,00				
27	Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00				
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00				
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00				
30	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00				
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00				
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00				
33	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00				
34	Ganhos com Alienação	0,00	0,00				
35	Ganhos com Incorporação de Ativo	0,00	0,00				
36	Desincorporação de Passivos	0,00	0,00				
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00				
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00				
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00				
40	Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00				
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00				
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00				
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	2.222.510,74	0,00				
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.133.339,53	0,00				
45	Pessoal e Encargos	2.120.774,41	0,00				
46	Remuneração a Pessoal	2.120.774,41	0,00				
47	Encargos Patronais	0,00	0,00				
48	Benefícios a Pessoal	0,00	0,00				
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00				
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00				
51	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00				

52	Penções	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
55	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.725,12	0,00
58	Uso de Material de Consumo	3.320,00	0,00
59	Serviços	7.405,12	0,00
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Moeda	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	1.840,00	0,00
68	Transferências Intra governamentais	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1.840,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
82	Tributárias	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
84	Contribuições	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
90	Premiações	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
92	Incentivos	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.133.339,53	0,00
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	89.171,21	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 16

VICENTINA
 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VICENTINA - FUNDEB/VC
 Balanço Geral
 Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Ano de 2017

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

12/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BADIA POR PAGTO	BADIA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	9.755,71	369.694,12	369.148,11	0,00	10.301,72
24	DEBÍTOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUANTES	9.755,71	369.694,12	369.148,11	0,00	10.301,72

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 17

VICENTINA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VICENTINA - FUNDEB/VC
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2017

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

12/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	89.171,21	12.626,85
2	Ingressos	2.222.510,74	2.372.404,15
3	Receitas derivadas e originárias	8.931,58	18.323,23
4	Transferências correntes recebidas	2.213.579,16	2.001.995,53
5	Outros Ingressos Operacionais	0,00	352.175,37
6	Desembolsos	2.133.339,53	2.359.777,30
7	Pessoal e demais despesas	1.921.642,04	1.851.810,45
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	211.697,49	146.715,51
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	361.251,34
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	89.171,21	12.626,85
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 7.090,00	-1.780,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	7.090,00	1.780,00
18	Aquisição de ativos não circulante	7.090,00	1.780,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	- 7.090,00	-1.780,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros Ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	82.081,21	10.846,85
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	15.944,92	5.098,07
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	98.572,14	15.944,92

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	8.931,58	18.323,23
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	8.931,58	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	18.323,23
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	8.931,58	18.323,23

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017	2016
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.213.579,16	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	2.213.579,16	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	2.213.579,16	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	211.697,49	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	211.697,49	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	211.697,49	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2017	2016
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial à Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	1.921.642,04	1.851.810,45
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habituação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.921.642,04	1.851.810,45

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Nota Explicativa

**FUNDEB**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDEB DE VICENTINA – MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

1 – MUNICÍPIO E O FUNDO

Vicentina é um município brasileiro da região Centro-Oeste, situado no estado de Mato Grosso do Sul. A cidade se situa próximo a Dourados e Fátima do Sul, cidade à qual é praticamente conurbada. A distância entre as duas é de menos de 10 km centro a centro, o que faz com que compartilhem certos serviços, como transporte por exemplo.

A origem do município de Vicentina está diretamente ligada ao núcleo Colonial de Dourados. O crescimento do núcleo urbano deve-se em função da demanda de mão de obra voltada principalmente, para os algodoeiros cultivados na região na época. A distribuição de terras naquela época era feita com a presença do colono, que também ajudava a abrir picadas e em seguida recebia o protocolo do seu lote. Por Vicentina estar situada a 10 km da margem direita do Rio Dourados e possuidora de solos férteis atraiu muito interesse de fixação dos que por aqui passavam. Os primeiros ocupantes eram principalmente migrantes do interior paulista que vieram atraídos pela excelente qualidade da terra. Aqui eles construíram e viveram de muita fartura.

O plebiscito ocorreu no dia 7 de fevereiro de 1987, que obteve a maioria esmagadora de votos pelo sim. Graças ao trabalho da diretoria da Associação de Amigos de Vicentina que fez 18 reuniões em todas as partes do Município mostrando a população os documentos os quais estavam garantidos todos os direitos e a necessidade de o local ser independente para que não acontecesse o continuísmo do estado de abandono que a população estava mergulhada sem estradas, sem assistência medica, sem transporte para estudantes e ignorados pelo poder público até então. O ex-governador Marcelo Miranda Soares veio à praça pública e sancionou a lei n.º 725 de 20 de junho de 1987 e publicada a 22 de junho de 1987 no D. O. n.º 2091 que põe fim a esta polêmica de desenvolver ao povo vicentinense a sua liberdade e seus próprios destinos. Houve então as eleições municipais a 15 de novembro de 1988, sendo o município instalado em 1 de janeiro de 1989.

O FUNDEB de Vicentina - MS foi criado através da Lei Municipal 271, de 29 de março de 2007, com objetivo de fomentar as ações da Educação do Município.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema Contábil da Agilí, consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor.

O Balanço do FUNDEB de Vicentina, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Mutações do Patrimônio Líquido, exigidos pela Lei nº 4.320/64.

3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.



FUNDEB

O Balanço Orçamentário é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

3.1. DO ORÇAMENTO

A receita prevista e a Despesa Fixada na Lei Orçamentária Anual n.º 441, de 16 de dezembro de 2016, para o exercício de 2017 foi de R\$ 2.318.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, assim distribuídas:

Especificação	Valor R\$
Receita Realizadas	2.222.510,74
Despesa Empenhada	(2.222.510,74)
Déficit orçamentário	0,00
Interferência Financeira	0,00
Superávit financeiro ex. anterior	15.944,92
Saldo Superávit	15.944,92

Conforme demonstrado acima o Fundo Obteve um Superávit Orçamentário de R\$ 15.944,92.

Obs.: O valor total da Despesa Empenhada e Liquidada demonstrada no Anexo 12 não foi considerado o valor da despesa Intra (3.1.91.13) de R\$ 211.697,49 referente as **Obrigações Patronais**, perfazendo um montante de R\$ 2.140.429,53, conforme Anexo 11.

3.2 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS

Não houve cancelamento de restos a pagar.

3.3 – INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Não há restos a pagar processados para exercício de 2018.

4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei n° 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado:

TÍTULOS	RECEITA	TITULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	2.222.510,74	Despesa Orçamentária	2.140.429,53
Extra orçamentária	369.694,12	Extra orçamentária	369.148,11
Transferência Financeira Recebida	0,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	15.944,92	Saldo Para Exercício Seguinte	98.572,14
T O T A L	2.608.149,78		2.608.149,78

4.1 - RECEITA



FUNDEB

Como podemos observar no demonstrativo os ingressos do FUNDEB de 2017 foram a Transferência FUNDEB 60% de R\$ 1.779.763,93; Transferência FUNDEB 40% de R\$ 442.746,81; Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 15.944,92, Consignações de R\$ 369.694,12.

4.2 – DESPESA

Nos dispêndios temos os valores das despesas Transferência do FUNDEB 60% R\$ 1.694.514,50; Transferência do FUNDEB 40% R\$ 445.915,03; Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 98.572,14 e Consignações de R\$ 369.694,12.

4.3 – RESULTADO FINANCEIRO

Saldo bancário	98.572,14
Créditos a Curto Prazo (anexo 14)	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00
(-) Consignações (anexo 17)	(10.301,72)
(=) Saldo Final	14.038,73

Como pode-se observar o Fundo tem um Resultado Financeiro Final de R\$ 88.270,42.

5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do fundo em 31 de dezembro de 2017. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido)

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	98.572,14	Passivo Circulante	10.301,72
Ativo Não Circulante	7.090,00	Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	95.360,42
Total Ativo	105.662,14	Total Passivo e Patrimônio	105.662,14

5.1 - ATIVO CIRCULANTE

No ativo circulante do Fundo temos o Saldo em banco no valor de R\$ 98.572,14.

5.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

No imobilizado temos o saldo de R\$ 7.090,00.

5.3. – PASSIVO CIRCULANTE

No passivo Circulante temos Demais Obrigações a Curto Prazo R\$ 10.301,72

5.4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Não temos valores a apresentar.

5.4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO



FUNDEB

No Patrimônio líquido podemos observar que o fundo teve no exercício um resultado positivo de R\$ 95.360,42 evidenciado no anexo 15 – Demonstrativos das Variações Patrimoniais, quando confrontamos o valor do Patrimônio do Exercício anterior de R\$ 6.189,21 mais o valor do Patrimônio do exercício de R\$ 89.171,21.

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O patrimônio público é formado pelo conjunto de bens, direitos e obrigações dos órgãos e entidades públicas. Ao longo do exercício financeiro é afetado por diversas transações como por exemplo: o pagamento da folha dos servidores, o consumo de material do almoxarifado, depreciação de ativos, etc.

Estas transações podem ser decorrentes, ou não, da execução orçamentária e são evidenciados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Fazendo um paralelo com a contabilidade empresarial a DVP seria algo semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8.931,58	Pessoal e Encargos	2.120.774,41
Transferências e Delegações Recebidas	2.213.579,16	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.725,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		Transferências e Delegações Concedidas	1.840,00
Total das Variações Aumentativas	2.222.510,74	Total das Variações Diminutivas	2.133.339,53
		Resultado Patrimonial (Superávit)	89.171,21

6.1 – VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS

Conforme demonstrado na demonstração o Fundo teve uma VPA no período no Valor de R\$ R\$ 2.222.510,74, referente a uma receita de Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações financeiras R\$ 8.931,58 e Transferências das Instituições Multigovernamentais R\$ 2.213.579,16.

6.2 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Conforme Demonstrado o Fundo teve no período uma VPD no valor de R\$ 2.133.339,53, referente a Remuneração a Pessoal no valor de R\$ 2.120.774,41, Execução Orçamentária Delegada de Entes R\$ 1.840,00 Uso de Material de Consumo R\$ 3.320,00 Serviços R\$ 7.405,12.

6.3 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO

O resultado negativo apresentado de R\$ 89.171,21 é a variação entra a VPA de R\$ 2.222.510,74 menos a VPD de R\$ 2.133.339,53.

7 – FLUXO DE CAIXA



FUNDEB

O objetivo da DFC é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Essa demonstração é, também, um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois, segundo o MCASP, permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

Ainda de acordo com o MCASP, as informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

7.1 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A geração de Fluxo de Caixa Operacionais do Fundo no período foi positiva de R\$ 89.171,21, sendo R\$ 8.931,58 de Receitas derivadas e originárias e R\$ 2.213.579,16 de Transferências correntes recebidas menos R\$ 1.921.642,04 de Pessoal e demais despesas, R\$ 211.697,49 Transferências Concedidas.

7.2 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO

Menos R\$ 7.090,00

7.3 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO

Não houve valores para serem informados para Financiamento no fundo.

7.4 – GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração líquida de Caixa e equivalente de caixa do Fundo no Período foi positiva em R\$ 82.081,21, conforme pode se analisar o Fundo iniciou o exercício com saldo de R\$ 15.944,92 e finalizou o exercício com saldo de R\$ 98.572,14.

8 – CONCLUSÃO

Ao analisar os demonstrativos do FUNDEB podemos concluir que o Fundo Obteve os seguintes resultados, Superávit Orçamentário de R\$ 15.944,92, Saldo Financeiro de R\$ 88.270,42, Resultado Patrimonial positivo de R\$ 95.360,42 e resultado de caixa de positivo de R\$ 89.171,21.

Vicentina- MS, 30 de março de 2018.



EDSON LOPES DANTAS
TÉC. CONTABILIDADE
CRC-MS 006634/0-1